

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2019
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**

INDÍCE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração	3/58
2. Atividade Portuária	5/58
3. Investimentos	10/58
4. Segurança no Porto	11/58
5. Comunicação	13/58
6. Recursos Humanos	14/58
7. Análise Económico-Financeira	21/58
8. Proposta de Resultados	29/58
9. Cumprimento das orientações legais	30/58
10. Práticas de Boa Governação Societária	52/58
11. Nota Final	58/58

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Mensagem do Conselho de Administração

O ano 2019 ficou marcado por uma viragem no contexto laboral do Porto da Figueira da Foz que apenas se refletiu no segundo semestre, e por esse motivo o movimento portuário de 2019 traduz, ainda, o impacto da greve decorrida ao longo de 2018, tendo registado um decréscimo de 4,32% face a 2018. Contudo, importa realçar que o movimento alcançado em 2019, 1,9 milhões de toneladas, corresponde, aproximadamente, ao nível mínimo que permite à Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), assegurar a sustentabilidade económico-financeira da sua atividade operacional, como seja 2 milhões de toneladas.

O desempenho económico da APFF, S.A., traduzido pelo EBITDA ajustado¹, ascendeu, em 2019, a 132 mil euros, que, comparativamente a 2018 (358 mil euros), foi influenciado negativamente por um aumento dos gastos líquidos com dragagens² de manutenção em 708 mil euros, fruto do incremento do ritmo de assoreamento da barra e bacia de manobra do porto, e pela suspensão da faturação das taxas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, de 01 a 7 de janeiro e de 5 a 21 de março, em 69 mil euros.

Sublinha-se, a este propósito, que a suspensão de taxas portuárias decorre de um acordo entre a APFF, S.A. e a Comunidade Portuária celebrado em março de 2016, estando este a ser reavaliado à luz do atual desempenho financeiro da APFF, S.A. e dos investimentos previstos no seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2020-2022.

Dado o decréscimo da atividade registada em 2019 pelo porto da Figueira da Foz e a importância de promover o seu crescimento futuro para salvaguarda da sua sustentabilidade económico-financeira e de autofinanciamento das suas necessidades de investimento, verifica-se, primordial, levar a cabo a realização do investimento de melhoria das acessibilidades e infraestruturas do porto, investimento estrutural previsto no PAO 2020-2022 e na *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026”*, através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro. Anote-se que o aludido investimento, cuja obra se estima em 17.338 mil euros, destina-se a aumentar a dimensão máxima dos navios que escalam o Porto da Figueira da Foz, dos atuais 6,5 metros de calado e 120 metros de comprimento para 8 metros de calado e 140 metros de comprimento, correspondendo

¹ EBITDA Ajustado = Resultado antes de Depreciações, gastos de financiamento e impostos - Imputação de subsídios para investimentos - Imparidade de subsídios para investimentos

² Inclui os gastos suportados com as dragagens de manutenção, deduzidos dos correspondentes subsídios à exploração.

a um aumento da capacidade da oferta do porto para um novo patamar de navios. Importa ainda realçar, a conclusão da elaboração do projeto técnico e Estudo de Impacte Ambiental, tendo este sido submetido a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

Por fim, salienta-se que a APFF, S.A. manteve e reforçou a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, bem como a sua atividade de promoção comercial, procurando reativar as relações comerciais com a indústria do *hinterland*, através de ações comerciais e do apoio às iniciativas de parceiros locais, de diversa índole: culturais, filantrópicas, associativas e recreativas.

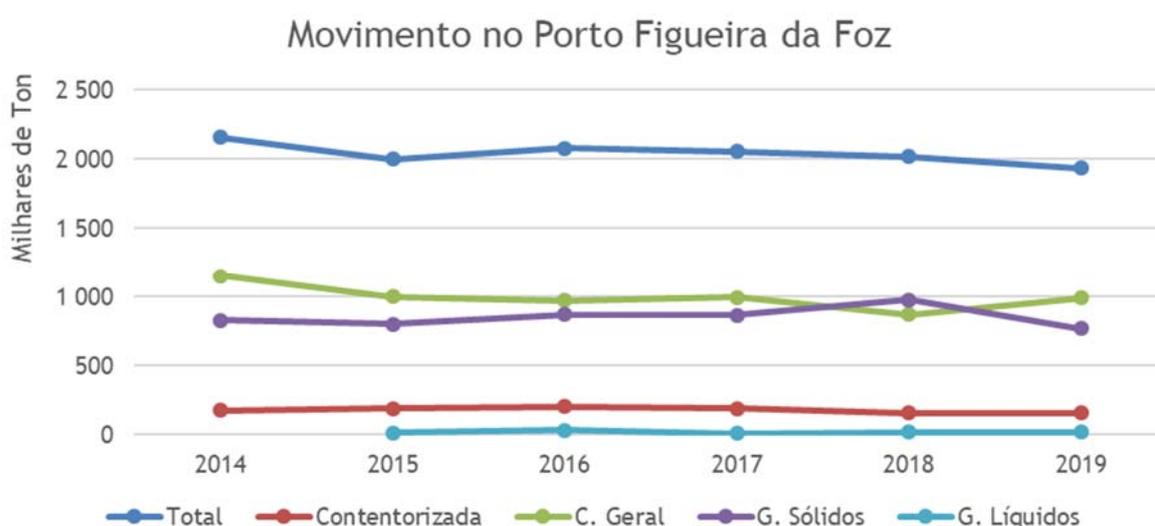
Sendo este o primeiro relatório de gestão apresentado pela equipa que iniciou funções em abril de 2019, impõe-se, por um lado, agradecer a dedicação e o empenho dos trabalhadores da APFF, S.A., e por outro, a confiança da Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto da Figueira da Foz, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia nas regiões que serve.

2. Atividade Portuária

Em 2019, o movimento de mercadorias no Porto da Figueira da Foz ascendeu a 1,933 milhões toneladas, representando uma diminuição de 4,32%, face ao ano anterior, 2,020 milhões toneladas.

A Carga Geral Fracionada e os Granéis Sólidos foram os tipos de carga que mais contribuíram para o resultado alcançado, representado, respetivamente, 51% (989 mil toneladas) e 40% (770 mil toneladas), do total movimentado em 2019. Destaca-se que a diminuição do movimento registado nos Granéis Sólidos, menos 21,28% ou 208 mil toneladas, face ao registado no ano 2018, foi justificada pela quebra no movimento das argilas e resíduos de vidro.

De realçar que, em 2019, foram movimentados 20 402 TEU's (*twenty feet equivalent unit* ou unidade equivalente a contentor de 20 pés), mais 732 TEU'S, face a 2018.



2.1. Movimento de Navios

No ano de 2019, escalaram o Porto da Figueira da Foz, 458 navios a que corresponde uma arqueação bruta de 1.617.127 GT.

Face ao ano anterior, regista-se uma diminuição da arqueação bruta e do número de navios, respetivamente, 4,58% e 2,66%, contudo verifica-se um aumento da arqueação bruta média dos navios de 2,01%, que passou de 3.461 GT em 2018 para 3.531 GT em 2019.

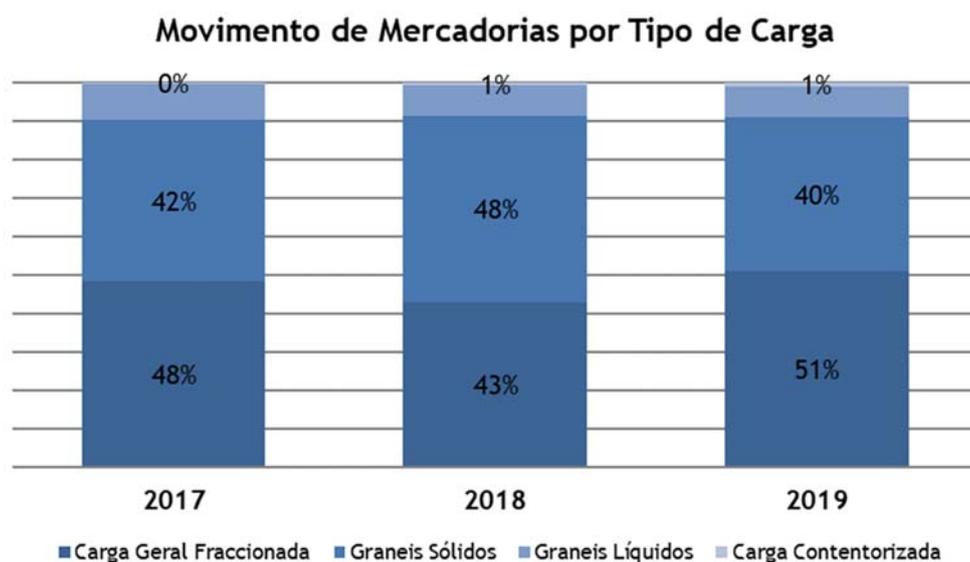
2.2. Movimento de Mercadorias

2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos dois anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2019	2018	$\Delta\%19/18$
Total do Movimento Portuário	1 932 751	2 019 995	-4,32%
Carga Geral Fracionada	987 855	868 624	13,73%
Graneis Sólidos	769 504	977 536	-21,28%
Carga Contentorizada	156 148	156 821	-0,43%
Graneis Líquidos	19 244	17 014	13,11%

A distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo os diferentes tipos de carga, traduz-se num predomínio da Carga Geral Fracionada sobre a restante carga.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada registou um aumento de 119 mil toneladas (+13,73%), face a 2018, tendo sido a principal carga movimentada neste porto. A principal mercadoria movimentada foi a pasta química de madeira, conforme se observa no quadro infra.

	Toneladas		
	2019	2018	$\Delta\%19/18$
Total de Carga Geral Fracionada	987 855	868 624	13,73%
Pastas químicas de madeira	676 545	654 306	3,40%
Madeira	259 016	164 622	57,34%

	Toneladas		
	2019	2018	$\Delta\%19/18$
Cimento	13 297	29 085	-54,28%
Argamassa	31 350	14 706	113,17%
Outra Carga Geral Fracionada	7 647	5 904	29,52%

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou uma diminuição de 208 mil toneladas (-21,28%), face a 2018. As argilas, os resíduos de vidro e os subprodutos de madeira foram as principais mercadorias movimentadas neste tipo de carga.

	Toneladas		
	2019	2018	$\Delta\%19/18$
Total de Granéis Sólidos	769 504	977 536	-21,28%
Argilas	281 210	393 605	-28,56%
Resíduos de vidro	149 587	242 529	-38,32%
Subprodutos de madeira	149 935	132 123	13,48%
Gipsite	70 150	70 376	-0,32%
Areias	44 970	59 920	-24,95%
Caulino	30 852	29 146	5,85%
Trigo	27 950	14 352	94,74%
Sais	0	4 105	-100,00%
Outros Granéis Sólidos	14 851	31 382	-52,67%

2.2.1.3. Carga Contentorizada

O movimento da carga contentorizada registou uma diminuição de 673 toneladas (-0,43%), face ao movimento de 2018.

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2019	2018	$\Delta\%19/18$
Total de Mercadorias Movimentadas	1 932 751	2 019 995	-4,32%
Importações	599 117	617 624	-3,00%
Exportações	1 333 634	1 402 371	-4,90%

No ano de 2019, as **exportações** representaram 69,00% do total do movimento do porto, sendo a pasta química de madeira, as argilas e os produtos de papel as principais mercadorias.

No quadro seguinte são apresentadas as principais **mercadorias exportadas** nos anos 2019 e 2018.

	Toneladas		
	2019	2018	$\Delta\%19/18$
Total de Mercadorias Exportadas	1 333 634	1 402 371	-4,90%
Pastas químicas de madeira	609 867	569 127	7,16%
Argilas	269 690	385 435	-30,03%
Produtos de papel	134 228	127 553	5,23%
Areias	45 576	61 244	-25,58%
Madeira	35 562	41 228	-13,74%
cimentos	20 456	34 381	-40,50%
Outros	218 225	183 402	18,99%

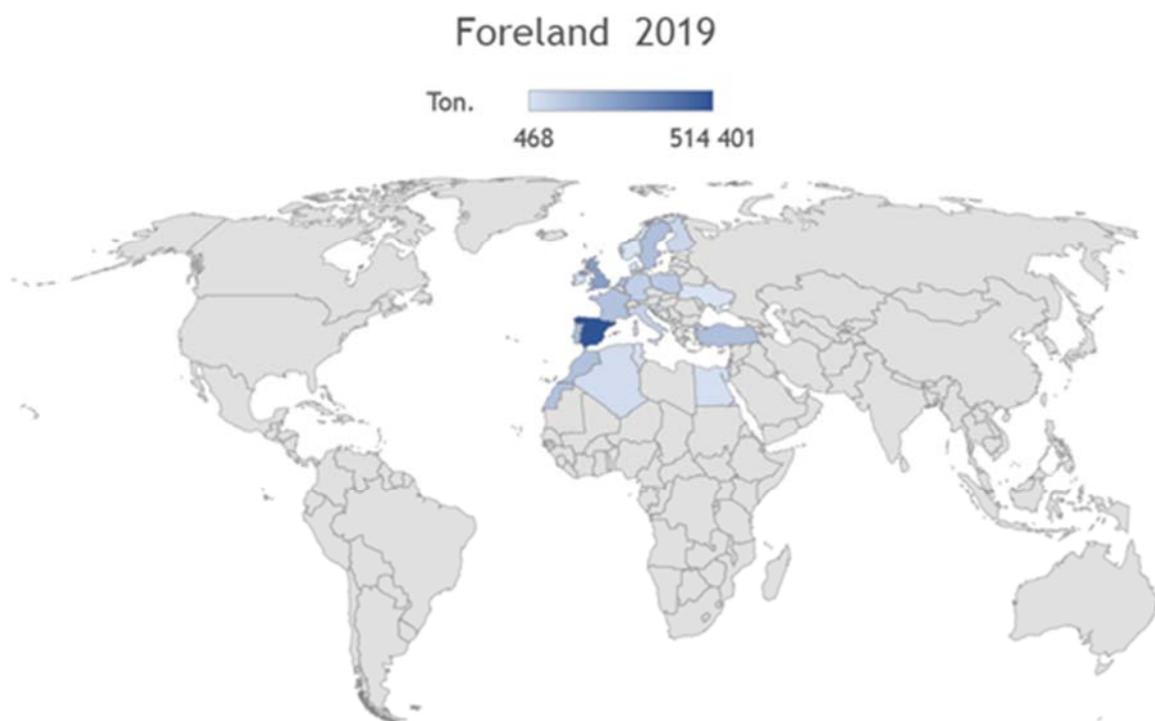
Relativamente às **importações**, registou-se uma diminuição de 19 mil toneladas (-3,00%), face a 2018, tendo sido, os resíduos de vidro e a madeira as principais mercadorias.

	Toneladas		
	2019	2018	$\Delta\%19/18$
Total de Mercadorias Importadas	599 117	617 624	-3,00%
Resíduos de vidro	149 587	242 529	-38,32%
Madeira	225 103	129 294	74,10%
Pastas químicas de madeira	67 331	85 179	-20,95%
Gipsite	70 150	70 376	-0,32%
Caulino	21 021	19 210	9,43%
Trigo	27 950	14 352	94,75%
Outros	37 975	56 686	-33,01%

2.2.3. Foreland

As mercadorias movimentadas no Porto da Figueira da Foz têm origem/destino, na sua quase totalidade (83% do total de carga movimentada), em países europeus o que o posiciona como um porto de *short sea shipping* (tráfego marítimo de curta distância).

Os principais países de origem/destino da carga movimentada no Porto da Figueira da Foz são Espanha (26%) e o Reino Unido (13%), juntos representam 39% do movimento total registado em 2019.



2.3. Sector da Náutica de Recreio

Este sector, que assume especial relevo no que diz respeito ao turismo náutico e cujas infraestruturas permitem receber embarcações de recreio até cerca de 25 metros de comprimento, registou em 2019, um decréscimo de 75 nautas passantes e um incremento de 12 nautas residentes, relativamente ao ano de 2018.

	2019		2018	
	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes
Porto de Recreio	826	138	901	126

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2019 ascendeu a 1,262 milhões euros, sendo que **1,236 milhões de euros** corresponderam à execução de **investimentos estruturais** e **27 mil euros** à execução de **investimentos funcionais**.

No que respeita aos investimentos estruturais executados em 2019, destacam-se:

- a realização do projeto técnico e elaboração d estudo de impacto ambiental, no montante de 211 mil euros, em sede do investimento “**Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz**”. Este investimento consiste na melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, tendo como objetivos permitir o acesso de navios de maior porte e bem assim contribuir para o aumento da competitividade das empresas fixadas no seu *hinterland*. Ademais ressalta-se que o aludido projeto, por seu estrutural encontra-se inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026*”, publicada pela RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017., e
- a execução de empreitada de **construção de um edifício polivalente no cais comercial**, no montante de 1 milhão de euros, para apoio às empresas que prestam serviços portuários nos terminais do porto da Figueira da Foz.

Realçamos ainda que o valor dos investimentos realizados em 2019 foi financiado em 100% do seu valor por fundos próprios. Não obstante, anote-se que, em setembro de 2019, o projeto de investimento “*Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz*” foi objeto de candidatura ao programa comunitário Compete 2020, prevendo-se, inclusive, que as despesas referentes à realização do projeto técnico, sejam cofinanciadas pelo Fundo de Coesão com uma taxa de 51,51%.

4. Segurança no Porto

4.1. Plano de Emergência Interno (Safety)

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. Encontra-se em fase de finalização a revisão e atualização do PEI no âmbito da implementação das medidas de autoproteção, a qual não foi possível concluir em 2019, pelo facto de nova legislação que, entretanto, entrou em vigor impor que a estrutura do documento Plano de Prevenção e Registos de Segurança seja alterada em conformidade, sendo expeável que o processo seja concluído até final de 2020.

4.2. ISPS - *International Ship and Port Facility Security Code*

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O Plano de Proteção da instalação portuária "*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*", foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Encontra-se em fase de finalização a revisão da Avaliação de Proteção do porto, sendo que após a mesma ser aprovada pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos (Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - DGRM)), dar-se-á sequência para a elaboração da versão revista do Plano de Proteção do Porto, seguindo um novo modelo recentemente aprovado pelo Conselho Consultivo para a Proteção dos Transportes Marítimos e Portos.

Em 2019, foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No final do ano, realizou-se um exercício geral abrangendo a Marina, Cais Comercial e Terminal de Granéis Líquidos da Asfalcentro com as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, como habitual, com cenário baseado naquele previamente acordado para o exercício de 2018, com algumas alterações

entretanto introduzidas (não realizado devido à ocorrência de um imprevisto na instalação portuária que constituía o cenário base - Terminal da Asfalcentro).

4.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto da Figueira da Foz

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d'Arcos, utilizando para o efeito duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a contratação de um terceiro piloto para a equipa de Pilotagem e a recente instalação de um novo radar no edifício de Pilotagem (permitindo obter uma disponibilização local de informação VTS e AIS - *Automatic Identification System*), obteve-se uma substancial melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados aos clientes do porto.

4.4. Segurança e Higiene no Trabalho

Durante o ano de 2019, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração e Departamento de Pilotagem.

5. Comunicação

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2019, a sua cadência regular, através do portal *web*, de *newsletters* eletrónicas e de publicações nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, FLICKR, Slideshare, entre outros).

O portal da APFF, S.A., registou, em 2019, um total de 700.296 *views*, mais 185.885 *views* ou 27,09%, face ao ano anterior, traduzindo-se em 1.919 visualizações médias diárias.

No quadro infra é possível demonstrar a evolução do número de *views* do portal da APFF, S.A..

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<i>Views</i>	114 090	183 169	267 202	337 842	376 916	514 411	700 296

* A partir de agosto.

Em 2019 foram difundidas 60 *webletters*, mais 11 do que em 2018, sendo de realçar a sua posterior replicação no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

No que respeita à presença da APFF, S.A. nas redes sociais, destaca-se:

- a *fan page* no Facebook obteve um crescimento de 11.254 seguidores, representando +695%.
- o espaço no *Twitter* obteve um crescimento de 699 seguidores (70,5%) em 2019;
- o *Instagram*, espaço criado a 10 de abril de 2018, registou, em 2019, um crescimento de 5.132 seguidores (+218,75%); e
- o canal no *Youtube* registava 293 vídeos publicados, 96 subscritores e um total de 59.500 visualizações (57.409 em 2018).

Importa destacar que, a divulgação do material fotográfico, insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

Por último refira-se que, procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre a APFF, S.A. nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em busca dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

6. Recursos Humanos

6.1. Evolução do Efetivo

Em 2019 o número de efetivos da APFF, S.A. manteve-se inalterado, totalizando 38 colaboradores.

Acresce informar que quatro operadores de equipamento portuário se encontram, atualmente, cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “*Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz*”. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto de não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuarão a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

6.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos recursos humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (47,37%).

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
Habilitações Literárias	38	38	37
1.º Ciclo do ensino básico	2	2	2
2.º Ciclo do ensino básico	5	5	5
3.º Ciclo do ensino básico	18	18	18
Ensino secundário	7	7	7
Ensino superior politécnico	1	1	1
Ensino superior universitário	5	5	4
Outros	0	0	0

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APFF, S.A., desagregado por género, referente ao ano de 2019.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2019	
	Homens	Mulheres
Total	34	4
1.º Ciclo do ensino básico	2	0
2.º Ciclo do ensino básico	5	0
3.º Ciclo do ensino básico	17	1
Ensino secundário	5	2
Ensino superior politécnico	1	0
Ensino superior universitário	4	1
Outros	0	0

6.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos colaboradores, por áreas funcionais, de acordo com o modelo organizacional. De referir que a Coordenação Portuária é a área funcional que concentra o maior número de colaboradores (81,58%).

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
Total de Trabalhadores	38	38	37
Apoio à Administração	1	1	1
Coordenação Portuária	31	31	31
Financeira e Recursos	4	4	4
Gestão de Espaços e Ambiente	2	2	1

O quadro infra, evidencia o número de ativos por áreas operacionais, desagregado por género, referente ao ano de 2019.

Áreas Operacionais	N.º de Trabalhadores	
	2019	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	34	4
Apoio à Administração	0	1
Coordenação Portuária	31	0
Financeira e Recursos	2	2
Gestão de Espaços e Ambiente	1	1

6.4. Escalões Etários

Os escalões etários que detêm um maior número de colaboradores compreendem as idades entre os 50 e os 59 anos, abrangendo 71% dos trabalhadores da APFF, S.A..

	N.º de Trabalhadores					
	2019		2018		2017	
Total	38	100,00%	38	100,00%	37	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	1	2,63%	2	5,26%	1	2,70%
De 40 a 44 anos	1	2,63%	0	0,00%	1	2,70%
De 45 a 49 anos	3	7,90%	4	10,53%	3	8,11%
De 50 a 54 anos	4	10,53%	7	18,42%	11	29,73%
De 55 a 59 anos	23	60,53%	19	50,00%	18	48,65%
De 60 a 61 anos	3	7,89%	3	7,90%	1	2,70%
De 62 a 64 anos	2	5,26%	2	5,26%	2	5,41%
Mais de 65 anos	1	2,63%	1	2,63%	0	0,00%

O quadro infra apresenta os escalões etários dos colaboradores, desagregados por género, referente ao ano de 2019.

	N.º de Trabalhadores			
	2019			
Total	Homens	100,00%	Mulheres	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	1	2,94%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	0	0,00%	1	25,00%
De 45 a 49 anos	3	8,82%	0	0,00%
De 50 a 54 anos	4	11,77%	0	0,00%
De 55 a 59 anos	20	58,82%	3	75,00%
De 60 a 61 anos	3	8,82%	0	0,00%
De 62 a 64 anos	2	5,88%	0	0,00%
Mais de 65 anos	1	2,94%	0	0,00%

6.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos três escalões, ou seja, mais de 20 anos de antiguidade, representando 89,47% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
Total	38	38	37
Até 1 ano	0	1	0
Mais de 1 ano até 2 anos	1	1	1
Mais de 2 anos até 5 anos	1	0	0
Mais de 5 anos até 10 anos	0	0	0
Mais de 10 anos até 15 anos	1	1	2
Mais de 15 anos até 20 anos	1	1	0
Mais de 20 anos até 25 anos	6	6	8
Mais de 25 anos até 30 anos	5	5	4
Mais de 30 anos	23	23	22

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade desagregado por género, referente ao ano de 2019.

Nível de Antiguidade	N.º de Trabalhadores	
	2019	
	Homens	Mulheres
Total	34	4
Até 1 ano	0	0
Mais de 1 ano até 2 anos	0	1
Mais de 2 anos até 5 anos	1	0
Mais de 5 anos até 10 anos	0	0
Mais de 10 anos até 15 anos	1	0
Mais de 15 anos até 20 anos	0	1
Mais de 20 anos até 25 anos	6	0
Mais de 25 anos até 30 anos	4	1
Mais de 30 anos	22	1

6.6. Indicadores

6.6.1. Trabalho e Absentismo

No que diz respeito à taxa de absentismo registou-se uma diminuição, face ao ano anterior, justificada pela diminuição das horas de ausência ocorridas em 2019 e pelo aumento das horas trabalháveis.

Indicadores	2019	2018	2017
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	38	38	37
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	76 914	70 350	69 436
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 084	712	835
4. Absentismo (horas de ausência)	1 094	1 847	135
5. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	76 904	69 215	70 136
6. Horas Trabalhadas /Efetivo (5:1)	2 024	1 821	1 895
7. Taxa de Absentismo (4:2x100)	1,42%	2,63%	0,19%
8. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	1,41%	1,01%	1,20%

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2019	2018	2017
Total	1 094	1 847	135
Acidente de trabalho	402	624	0
Doença	396	1 044	111
Assistência inadiável	0	0	0
Parentalidade	174	145	0
Suspensões Disciplinares	0	0	0
Outras Causas	122	34	24

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2019.

Motivos de ausência	2019	
	Homens	Mulheres
Total	844	250
Acidente de trabalho	248	154
Doença	330	66
Parentalidade	174	0
Outras Causas	92	30

6.6.2. Formação com o Pessoal

Em 2019 registou-se um acréscimo do número total de horas de ação de formação, bem como o número de formandos, quando comparado com o ano anterior.

	2019	2018	2017
Número total de horas de ações de formação	243	186	596
Número de ações	3	4	9
Número de formandos	43	11	29

6.6.3. Produtividade

Em 2019 registou-se uma diminuição da produtividade média, calculada em função da carga movimentada no porto e das horas trabalháveis, justificada pela diminuição da carga movimentada e pelo aumento das horas trabalháveis.

	2019	2018	2017
Toneladas Movimentadas (1)	1 932 751	2 020 055	2 057 032
Horas trabalháveis (2)	76 914	70 350	69 436
Produtividade (1)/(2)	25,13	28,71	29,62

6.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhável diminuiu 1,60 euros, justificada pelo aumento, em 2019, do número de horas trabalhadas.

Indicadores	2019	2018	2017
1. Gastos com o Pessoal (€)	1 725 161	1 690 236	1 609 014
2. Massa Salarial* (€)	1 686 838	1 658 088	1 579 173
3. Efetivo (n.º)	38	38	37
4. Horas Trabalháveis (horas)	76 914	70 350	69 436
Despesa Média por hora trabalhável (1:4)	22,43	24,03	23,17
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	44 390	43 634	42 680

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) - Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

6.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	Valores em euros		
	2019	2018	2017
Seguro de Saúde	9 005	8 233	9 028
Medicina no Trabalho	3 038	3 038	3 038
Pensões	0	0	1 012

6.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de medicina no trabalho realizaram, em 2019, 26 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2019	2018	2017
Efetivo (1)	38	38	37
Exames Periódicos	26	33	0
Exames Ocasionais	0	1	2
Total de Exames (2)	26	34	3
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	68,42%	89,50%	8,11%

Realça-se complementarmente, que é disponibilizada anualmente e de forma gratuita, vacinação contra a gripe, a todos os colaboradores que assim o pretendam.

7. Análise Económico-Financeira

7.1. Resultados

7.1.1. Resultado Operacional

Em 2019, a APFF, S.A. apresentou um Resultado Operacional negativo de 1,202 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,260 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Rendimentos Operacionais (1)	5 497 981	4 505 158	992 823
Exploração Portuária	1 336 240	1 347 816	-11 576
Subsídios à Exploração	855 302	444 474	410 828
Outros Rendimentos	3 202 041	2 670 906	531 135
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	104 398	41 962	62 436
Gastos Operacionais (2)	4 994 728	4 179 663	815 066
Fornecimentos e Serviços Externos	2 601 047	1 527 200	1 073 847
Gastos com o Pessoal	1 725 161	1 690 236	34 925
Outros Gastos	147 489	73 697	73 792
Reversão imparidade de subsídios ao investimento	89 688	455 415	-365 727
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	431 342	433 115	-1 773
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3)=(1)-(2)	503 254	325 495	177 757
Gastos de depreciação e de amortização (4)	3 584 234	3 568 140	16 094
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	1 878 552	3 299 994	-1 421 442
Resultado operacional (6)=(3)-(4)+(5)	-1 202 430	57 349	-1 259 779

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, realizados diretamente pela APFF, S.A., tais como tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração e desamarração de navios. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Exploração Portuária	1 336 240	1 347 816	-11 576
Tup/Navio	503 298	506 462	-3 164
Acostagem - Porto de Recreio	142 635	138 348	4 287

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Amarrar e desamarrar	204 834	207 719	-2 885
Pilotagem	455 813	466 445	-10 632
Armazenagem	6 620	5 974	646
Tarifa do Uso de Equipamento	22 910	22 615	295
Outros	130	253	-123

O desvio negativo de 12 mil euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado, essencialmente, pela diminuição das quantidades movimentadas e do número de navios que escalam o porto da Figueira da Foz, conforme demonstrado no capítulo 2 do presente relatório, implicando uma redução dos rendimentos diretamente relacionados com a escala de navios, designadamente, TUP-Navio, tarifa de pilotagem e serviço de amarração e desamarração de navios.

Nos **Outros Rendimentos** incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, concessões, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos e a imputação de subsídios ao investimento.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Outros Rendimentos	3 202 042	2 670 907	531 135
Rendimentos de Propriedade	1 033 775	876 784	156 991
Concessões	1 415 271	1 079 465	335 806
Fornecimentos Secundários	164 937	186 995	-22 058
Recolha de Resíduos	38 045	41 884	-3 839
Outros Rendimentos Suplementares	76 696	60 773	15 923
Imputação de subsídios para investimentos	423 353	423 353	0
Imparidade de subsídios para investimentos	36 928	0	36 928
Outros	13 037	1 653	11 384

O desvio positivo de 531 mil euros registado nos **outros rendimentos** é justificado:

- (i) pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015³, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 16 de janeiro de 2018 a 03 de maio de 2018, de 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de 01 a 07 de

³ Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

- janeiro de 2019 e de 05 a 21 de março de 2019, com um impacto financeiro, respetivamente, de 376 mil euros, 76 mil euros, 10 mil euros e 58 mil euros; e
- (ii) pela liquidação das taxas devidas pela ocupação de um terraplano sito no estaleiro da Figueira da Foz, de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, no montante de total de 150 mil euros, decorrente do facto do titular do alvará não ter conseguido demonstrar, perante as entidades competentes, o reconhecimento da propriedade privada ou de delimitação do domínio público hídrico.

No que concerne à **imparidade de dívidas a receber** realçamos que esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação positiva registada em 2019, face a 2018, justificada pela reversão de imparidades de dívidas reconhecidas em exercícios anteriores.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2019, registou-se um aumento de 815 mil euros, face a 2018. Esta variação é influenciada, positivamente, pela reversão da imparidade de subsídios ao investimento (mais 366 mil euros), e, negativamente, pelo aumento dos gastos com os fornecimentos e serviços externos (mais 1,074 milhões de euros) e dos outros gastos (mais 74 mil euros).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos**, mais 1,074 milhões de euros face a 2018, contribuiu, de forma significativa e relevante, a realização, em 2019, de dragagens de manutenção, no montante de 1,820 milhões de euros (mais 1,082 milhões de euros face a 2018), correspondente a 708 mil m³ dragados, financiadas em 811 mil euros, dos quais 438 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei do Orçamento do Estado de 2019 e 374 mil euros pelo fundo ambiental. Importa referir que, em 2018, a APFF, S.A. realizou dragagens de manutenção, no montante de 739 mil euros, correspondente a 364 mil m³ dragados, financiadas em 438 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018.

No que concerne aos **outros gastos**, a variação positiva de 74 mil euros em 2019, face a 2018, é justificada, essencialmente, pela execução de uma obra de reparação numa retenção marginal ordenada pelo Tribunal Central Administrativo do Norte.

Relativamente aos **Gastos com o Pessoal**, a variação positiva de 35 mil euros em 2019, face a 2018, é justificada pelos seguintes fatores:

- Valorizações remuneratórias, concedidas em 2019, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016;

- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 28 de 29 de julho de 2018; e
- Transferência, em maio de 2018, de uma técnica superior da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A..

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo, na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 52,08% e 34,54%. Observadas conjuntamente, estas duas rubricas absorveram 78,69% dos rendimentos operacionais da APFF, S.A. no exercício de 2019.

Relativamente à rubrica **imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis**, realça-se que, com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2018, foi reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 2018, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 82,878 milhões de euros.

Em 2019, a APFF, S.A. realizou novo teste de imparidade do qual resultou uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2019, no montante de 81 milhões de euros, implicando uma reversão na referida perda, no montante de 1,878 milhões de euros.

Realça-se que a variação, registada em 2019 face a 2018, no montante de 1,421 milhões de euros, é justificada pela reavaliação do valor de negócio da Empresa, realizado em 2019 que culminou com a alteração de alguns pressupostos base que tinham sido usados no teste de imparidade referente ao exercício findo em 2018, em concreto, a diminuição em 100 mil toneladas no movimento portuário estimado para o período em análise.

7.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2019, a APFF, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto negativo** de 1,196 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,257 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	-1 202 430	57 349	-1 259 779
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	6 559	3 619	2 940
Juros e gastos similares suportados (8)	0	0	0
Resultado antes de Impostos (9) = (6) + (7) - (8)	-1 195 871	60 968	-1 256 839

7.1.3. Resultado Líquido do Período

A APFF, S.A., apresentou, em 2019, um **Resultado Líquido do Período** negativo de 1,283 milhões de euros, menos 1,677 milhões de euros do que o registado em 2018.

Refira-se que, se excluídos os impactos da imparidade sobre os ativos, o resultado líquido do período registado em 2019 ascendeu a menos 3,109 milhões de euros, menos 659 mil euros do que o registado em 2018.

7.2. Balanço

7.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APFF, S.A., em 2019, ascendeu a 15,051 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2019	2018
Ativo não Corrente	7 608 600	8 136 737
Ativos fixos tangíveis	7 373 613	7 835 862
Ativos intangíveis	33 042	14 137
Outros investimentos financeiros	894	644
Outras contas a receber	201 051	286 094
Ativo Corrente	7 442 829	7 769 468
Clientes	689 057	432 060
Adiantamento a fornecedores	520	1 078
Estado e outros entes públicos	244 621	199 679
Outras contas a Receber	158 887	151 834
Diferimentos	12 057	12 430
Caixa e depósitos bancários	6 337 687	6 972 387
Total do Ativo	15 051 429	15 906 205

7.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios da APFF, S.A., em 2018, ascenderam a 13,812 milhões de euros, conforme demonstra o quadro infra.

	Valores em euros	
	2019	2018
Capital Próprio		
Capital subscrito	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	1 605 292	1 447 993
Reservas legais	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	-2 305 574	-2 699 853

	Valores em euros	
	2019	2018
Ajustamentos/Outras variações do capital próprio	869 681	1 156 890
Resultado Líquido do Período	-1 283 043	394 280
Total do Capital Próprio	13 811 984	15 224 938

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelo reconhecimento, em 2019, do Resultado Líquido do Período de 2018 na rubrica de Resultados Transitados, pela realização das prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, e pela diminuição, face a 2018, do Resultado Líquido do Período de 2019.

7.2.3. Passivo

O Passivo da APFF, S.A. em 2019, ascendeu a 1,239 mil euros, conforme demonstra o quadro a baixo.

	Valores em euros	
	2019	2018
Passivo não Corrente	0	0
Outras dívidas a pagar	0	0
Passivo Corrente	1 239 443	681 267
Fornecedores	426 651	204 851
Adiantamentos de clientes	1 662	1 645
Estado e outros entes públicos	121 885	115 259
Outras dívidas a pagar	680 682	310 392
Diferimentos	8 563	49 120
Total do Passivo	1 239 444	681 267

O passivo registou um aumento de 558 mil euros justificado, essencialmente, pelo aumento, face ao registado em 2018, de 257 mil euros e 210 mil euros das contas de fornecedores corrente (saldo reconhecido na rubrica “fornecedores”) e de fornecedores de investimentos (saldo reconhecido na rubrica de “outras dívidas a pagar”), respetivamente.

7.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2019 e 2018.

Indicadores Económicos e Financeiros		2019	2018
Económicos			
VAB / Gastos com Pessoal		2,17	3,14
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	4 064 964	3 593 717
EBIT (em euros)	Res. Operacional	-1 202 430	57 349
EBITDA Ajustado (em euros)	Res. antes depreciações - Imputação Sub.	132 661	357 557
Margem EBIT	EBIT / Volume Negócios	-0,30	0,02
Margem EBITDA	EBITDA / Volume Negócios	0,03	0,10
Financeiros			
Liquidez	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	6,00	11,40
Rend. Vendas	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	-0,32	0,11
Rent. Cap. Próprios	Res. Líquido/ Cap. Próprios	-0,09	0,03
Rent. Cap. Totais	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	-0,09	0,02
Autonomia Financeira	Cap. Próprios/Ativo Total	0,92	0,96
Solvabilidade	Cap. Próprios/Passivo Total	11,14	22,35
Cobertura do Imobilizado	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	1,82	1,87

7.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de "cash" e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2019, a 133 mil euros, representando uma diminuição de 225 mil euros, face ao registado no ano anterior. A diminuição do EBITDA ajustado é justificada, essencialmente, pelo aumento dos fornecimentos e serviços externos, líquidos dos respetivos subsídios à exploração, no montante de 698 mil euros, atenuado pelo aumento do volume de negócios de 471 mil euros.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
EBITDA Ajustado (1)=(2)-(3)-(4)	132 661	357 557	-224 896
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	503 254	325 495	177 759
Imputação de subsídios para investimentos (3)	423 353	423 353	0
Imparidade de subsídios para investimentos (4)	-52 760	-455 415	402 655

7.3.2. Valor Acrescentado Bruto

A diminuição do Valor Acrescentado Bruto (VAB), no ano de 2019, decorre, essencialmente, da variação negativa registada no Resultado Líquido do Exercício (menos 1,677 milhões de euros, face a 2018), conforme apresentado no quadro infra.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
VAB / N.º de Efetivos	110 353	156 109	-45 756
N.º de Efetivos Remunerados	34	34	0
VAB = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	3 752 010	5 307 720	-1 555 710
Gastos com o Pessoal (1)	1 725 161	1 690 236	34 925
Gastos de depreciação e de amortização (2)	3 584 234	3 568 140	16 094
Imparidade de dívidas a receber (3)	-326 944	-391 153	64 209
Encargos de Financiamento (4)	0	0	0
Imposto (5)	52 602	46 217	6 385
Resultado Líquido do Período (6)	-1 283 043	394 280	-1 677 323

8. Proposta de Resultados

Dando cumprimento ao disposto na cláusula f) do artigo 11.º dos Estatutos da APFF, S.A. o **Conselho de Administração da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.** propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2019, apurado no montante negativo de 1.283.042,50 euros seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

9. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 9.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2019					
Princípios financeiros de referência		X			Ver ponto 9.1.2.1.
Investimento	X			A APFF, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2019.	Ver ponto 9.1.2.2.
Gastos com Pessoal	X				Ver ponto 9.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 9.1.2.4.
Grau de execução do orçamento carregado no SÍGO/SOE¹			X		Ver ponto 9.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			Em 2019 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2018.	Ver ponto 9.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X				Ver ponto 9.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2019 ascendeu a 28 dias (-12 dias, face a 2018).	Ver ponto 9.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)	X			A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2019.	Ver ponto 9.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			X		Ver ponto 9.5.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão			X		Ver ponto 9.6.1.2.3.
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2019			X		Ver ponto 9.6.1.2.
Fiscal Único - reduções remuneratórias vigentes em 2019	X				Ver ponto 9.6.1.3.1.
Auditor Externo			X		Ver ponto 9.6.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 9.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 9.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			X		Ver ponto 9.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			X		Ver ponto 9.7.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 9.8.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 9.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 9.10.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 9.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2019 não foram submetidos contratos a fiscalização prévia do TC.	
Auditorias do Tribunal de Contas			X	Nos últimos 4 anos a APFF, S.A. não foi objeto de auditoria do TC.	Ver ponto 9.16.
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X			Desde 2010 que a frota automóvel da APFF, S.A. é constituída, apenas, por 4 viaturas.	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				Ver ponto 9.13.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	X				Ver ponto 9.14
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2019 a APFF, S.A. tinha depositados na banca comercial	Ver ponto 9.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X			121 mil euros, montante devidamente dispensado.	Ver ponto 9.15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	X				Ver ponto 9.15.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado. S - Sim; N - Não; N/A - não aplicável.

9.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

9.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2019, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar. Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2019, o Conselho de Administração da APA, S.A., em identidade de funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019 (LOE 2019); e
- Ofício n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, emanado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, o que faculta instruções sobre a sua elaboração para 2019.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2019-2021, revisto e submetido na plataforma SiRIEF a 11 de novembro de 2020, objeto de análise favorável da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial do Estado (UTAM), aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 28 de fevereiro de 2020. Ver também informação identificada no ponto 9.1.2. infra.

9.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2019 designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

9.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2019, a APFF, S.A. não cumpriu, com os **Princípios Financeiros**, propugnados no PAO para 2019, conforme evidenciado no quadro infra.

	PAO 2019	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO	Notas
Princípios Financeiros				
Peso dos Gastos Operacionais / VN (%) ¹	80,94%	84,09%	3,15%	Nota 1
Total dos gastos (a)+(b)+(c)	15 451	18 523	3 072	Nota 2
(a) Gastos com deslocações (€)	200	807	607	
(b) Gastos com ajudas de custo (€)	151	1 405	1 254	
(c) Gastos com a frota automóvel (€)	15 100	16 310	1 210	
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	53 375	60 100	6 725	Nota 3

¹ O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios foi calculado nos termos da metodologia proposta pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial do Estado (UTAM), no seu relatório de análise n.º 296/2018, de 30 de outubro, e exclui impactos decorrentes dos danos provocados pela tempestade Leslie.

Nota 1

O aumento do **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios** decorre, essencialmente, da diminuição do movimento portuário, face ao valor previsto no PAO 2019-2021, com um impacto financeiro desfavorável de 258 mil euros e pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015⁴, durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto de 01 a 07 de janeiro de 2019 e de 05 a 21 de março de 2019, com um impacto financeiro de 68 mil euros.

Ver também ponto 9.13 do presente documento.

⁴ Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

Nota 2

O aumento do **conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel** em 2019, face ao registado em 2018, é justificado (i) pelo acompanhamento de colaboradores da APFF, S.A. na implementação do projeto da Janela Única Portuária (JUL), com total de 1.406,00 euros, dos quais 606,00 euros em despesas de deslocação e alojamento e 800,00 euros em ajudas de custo; e (ii) pelas características da frota automóvel da APFF, S.A., constituída por 4 viaturas com uma idade média de 16 anos, que se têm revelado insuficientes para as necessidades desta Administração Portuária e tem conduzido a tomadas de decisões economicamente desfavoráveis.

Relativamente à frota automóvel, importa referir que, por ser manifestamente insuficiente face às necessidades, aliada à antiguidade da mesma, esta Administração Portuária irá, durante o exercício de 2020, proceder, através do aluguer operacional, à renovação do seu parque automóvel, nos termos da RCM n.º 106/2019, de 27 de junho.

Ver também ponto 9.13 do presente documento.

Nota 3

O aumento do **conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria** é justificado, essencialmente, pela aquisição, não prevista no PAO 2019-2021, de serviços tendentes à caracterização de sedimentos e qualidade da água no Porto da Figueira da Foz.

Ver também ponto 9.14 do presente documento.

9.1.2.2. Recursos Humanos

Os Recursos Humanos da APFF, S.A. registaram, em 2019, face ao previsto no PAO para o referido ano, uma diminuição de dois colaboradores, justificada pela contratação de um mestre e de um marinheiro prevista para 2019 e não realizada.

	PAO 2019	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Recursos Humanos			
Trabalhadores efetivamente remunerados (n.º)	36	34	-2
Gastos com o Pessoal (€)	1 764 993	1 713 475	-51 519
Benefícios pós-emprego (€)	0	0	0

9.1.2.3. Plano de Investimentos

O **Plano de Investimentos** registou, em 2019, uma taxa de execução de 48%, face ao PAO para o referido ano. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2019 foram inscritos no PAO para 2020.

	PAO 2019	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	2 645 623	1 262 371	-1 383 252
Fundos Comunitários (€)	113 394	0	-113 394
Fundos Próprios (€)	2 532 229	1 262 371	-1 269 858

9.1.2.4. Passivo Remunerado

A APFF, S.A., tal como previsto no PAO 2019, mantém nulo o seu **passivo remunerado**. Ver informação identificada no ponto 9.2..

	PAO 2019	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	0	0	0

9.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável.

9.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

A APFF, S.A., no ano de 2019, e à semelhança do ocorrido desde 2013, mantém nulo o seu passivo remunerado.

	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

9.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019) apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019).

Ver informação identificada no ponto 9.2. supra.

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 19/19	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	0	0	0	0,00%
Do qual concedido pela DGTF	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0,00%
Novos Investimentos ⁵	0			

9.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("*arrears*"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2019, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 28 dias, menos 12 dias, face ao registado em 2018, superando o objetivo fixado para 2019, leia-se um PMP inferior a 30 dias.

PMP	2019	2018	Var. 2019/2018
Prazo (dias)	28	40	- 12

A 31 de dezembro de 2019, a APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

⁵ Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)				
	Valor (€)	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	236 630	0	0	0	0
Aquisições de Capital	224 914	0	0	0	0
Total	461 544	0	0	0	0

9.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2018, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 28 de março de 2019.

9.6. Remunerações

9.6.1. Órgãos Sociais

9.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, representada, na Assembleia Geral realizada a 28-03-2019, pelo Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves*	408,98	408,98
2017-2019	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque	245,24	414,44**
Total				823,42

* Renunciou ao cargo de presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz no dia 12 de abril de 2019, tendo sido substituído pelo Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro.

** Este valor inclui 169,20 euros de ajudas de custo.

9.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido, designando-se, para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A., sem que tal acumulação não lhes confira qualquer direito a remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o EGP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 18 de janeiro.

Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais.

De 01 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017 *	Presidente	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	AG **	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017 *	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

Legenda:

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; AG - Assembleia Geral; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO - Opção Pela Remuneração Lugar de Origem

Notas:

* De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., "Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir (...)".

** Em Assembleia Geral do Acionista único da APA, S.A., realizada a 15 de abril de 2019, foi ratificada a cooptação do Dr. Olinto Ravara como Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., e, por inerência, da APFF, S.A..

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:

n.a. - não aplicável.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	0,00	0,00

Legenda:

EGP - Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Após 16 de abril de 2019

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2019-2021	Presidente	Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
2019-2021	Vogal	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
2019-2021	Vogal	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
2019-2021	Vogal	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1

Legenda:

AG - Assembleia Geral; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO - Opção Pela Remuneração Lugar de Origem

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente	Público
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção	Privado
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Nuno Marques Pereira	Assembleia Municipal de Aveiro e Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro	Vogal	Público

Legenda:
n.a. - não aplicável.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	n.a.	n.a.	0,00	0,00

Legenda:
EGP - Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

9.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2019

Ver informação identificada no ponto 9.6.1.2. supra.

De 01 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun. (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Dr. Olinto Ravara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Dr. Olinto Ravara	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Dr. Olinto Ravara	N	0,00	N	---	---	---	---	---	
Dr. Luís Leal	N	0,00	N	---	---	---	---	---	

Legenda:

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras			
				Identificar	Valor		
Dr. Olinto Ravara	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00	
Dr. Luís Leal	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00	
Total						0,00	

Após 16 de abril de 2019

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun. (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	N	0,00	N	---	---	---	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	N	0,00	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	N	0,00	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	N	0,00	N	---	---	---	---	---	---

Legenda:

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	0,00	0,00	0,00	---	0,00	0,00
					Total	0,00

9.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios. Ver informação identificada no ponto 9.6.1.2. supra.

9.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos prémios de gestão. Ver informação identificada no ponto 9.6.1.2. supra.

9.6.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

9.6.1.3. Fiscalização

9.6.1.3.1. Fiscal Único

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, "por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito

em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.”

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo ²	na sociedade
2017-2019	Fiscal Único	Deloitte & Associados, SROC, S.A. ¹	43	231	AG	31-03-2017	24-10-2016 ³	4	4

Legenda:

AG - Assembleia Geral.

Notas:

¹ Representada pelo ROC efetivo Dr. Miguel Nuno Machado Canavarró Fontes e ROC suplente Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

² A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016.

³ A 1 de outubro de 2019 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2019.

9.6.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2019

A remuneração anual ilíquida do Fiscal Único, relativa ao ano de 2019, respeita “o limite máximo equivalente a 11,89% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.”, estabelecido na Deliberação Social Unânime por Escrito de 14 de outubro de 2016.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	9 000,00	0	9 000,00	NA	0	0	0

9.6.2. Auditor Externo

A APFF, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

9.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

9.7.1. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APFF, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

9.7.2. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

9.7.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Ver informação identificada no ponto 9.6.1.2. supra.

De 01 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Olinto Ravara	---	---	---
Dr. Luís Leal	---	---	---
Total		---	

Após 16 de abril de 2019

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	---	---	---
Total		---	

9.7.4. Ao valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Ver informação identificada no ponto 9.6.1.2. supra.

De 01 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Dr. Olinto Ravara	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	---	---	---	---	---
Total				---	

Após 16 de abril de 2019

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	---	---	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	---	---	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	---	---	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	---	---	---	---	---
Total				---	

9.8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**

A APFF, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

9.9. Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações** pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

9.10. Elaboração e divulgação do **relatório anual sobre prevenção da corrupção**, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

A APFF, S.A., de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

9.11. Contratação Pública

9.11.1. O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2019

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento (UE) n.º 2017/2364 da Comissão de 18 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despiciendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvam despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela

APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

9.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 9.11.1. supra.

9.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2019 a APFF, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

9.12. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2019, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através do Acordo Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponível para o efeito.

9.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstos no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, calculadas de acordo com o estabelecido no artigo 158.º do DLEO 2019 e com o pedido de autorização solicitado por esta Administração Portuária, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2018.

PRC	Valores em euros					
	2019	2019	2018	2017	2019/2018	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Δ %
(0) EBITDA	341 733	464 248	325 495	1 219 419	16 238	5%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	2 601 047	2 424 881	1 527 200	1 462 842	1 073 847	70%
<i>(2.a) Anualização gastos com dragagens *</i>	<i>-788 204</i>	<i>-524 628</i>	<i>127 976</i>	<i>196 621</i>	<i>-916 180</i>	<i>-716%</i>
<i>(2.b) Danos provocados pela tempestade Leslie *</i>	<i>-28 319</i>	<i>0</i>	<i>-24 428</i>	<i>0</i>	<i>-3 891</i>	<i>16%</i>
(3) FSE corrigidos (3) = (2)+(2.a)+(2.b)	1 784 525	1 900 253	1 630 748	1 659 463	153 777	9%
(4) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	1 534 476	1 574 308	1 533 885	1 499 467	591	0%
(4.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019 **	176 128	164 127	134 176	108 040	46 992	41 953
(4.ii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21º da lei nº42/2016, de 29 de dezembro	14 557	26 558	22 175	1 508	0	-7 618
(5) Gastos Operacionais = (1)+(3)+(4)	3 319 001	3 474 561	3 164 634	3 158 930	154 367	5%
(6) Volume de Negócios (VN) ***	3 915 164	4 260 758	3 593 717	4 066 098	321 448	9%
<i>(6.a) Danos provocados pela tempestade Leslie *</i>	<i>31 996</i>	<i>31 996</i>	<i>7 189</i>	<i>0</i>	<i>24 807</i>	<i>345%</i>
(7) VN corrigido (7) = (6) + (6.a)	3 947 160	4 292 754	3 600 906	4 066 098	346 255	10%
(8) Peso dos Gastos / VN = (5)/(7)	84,09%	80,94%	87,88%	77,69%	-4%	-4%
(9) Total = (i)+(ii)+(iii)	18 523	15 451	18 797	11 937	-274	-1%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	807	200	1 864	176	-1 056	-57%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	1 405	151	1 726	151	-320	-19%
(iii) Gastos com as viaturas ****	16 310	15 100	15 207	11 610	1 103	7%
(10) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	60 100	53 375	16 545	75 520	43 555	263%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	45	47	43	44	2	5%
N.º Órgãos Sociais (OS)	7	7	5	7	2	40%
N.º de Cargos de Direção (CD)	2	2	2	2	0	0%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD) *****	36	38	36	35	0	0%
N.º Trabalhadores / N.º Cargos Direção	18,0	19,0	18,0	17,5	0	0%
N.º de viaturas	4	4	4	4	0	0%

Notas:

* Ajustamentos autorizados, em dezembro de 2018, por Sua Excelência o Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 9.13.1 infra.

** Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

*** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração, das indemnizações compensatórias e dos rendimentos de anos anteriores.

**** Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

***** O número de trabalhadores inclui os operadores de equipamento portuário cedidos à empresa de estiva, conforme apresentado no capítulo 6 do presente documento.

9.13.1. Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APFF, S.A., esta Administração Portuária solicitou autorização, nos termos do número 2 do artigo 145.º do DLEO 2018, para aplicar um indicador alterativo, que melhor espelhe a evolução da atividade da empresa, consubstanciado na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com conservação. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), no seu relatório de análise n.º 296/2018, de 30 de outubro, analisou, entre outros pontos, o indicador alternativo proposto tendo concluído que *“(...) entende-se ser de aceitar a anualização apenas das despesas relativas às dragagens de manutenção”*. A 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), proferiu, através do Despacho n.º 959/18-SET, o seguinte *“Concordo”*.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APFF, S.A., nos anos de 2019 a 2017.

APFF, S.A.	Valores em euros						
	Real 2019	PAO 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015	Real 2014
Dragagens de manutenção (a)	1 820 835	1 469 400	739 213	704 092	866 383	1 159 069	873 310
Média dos últimos 4 anos (b)	1 032 631	944 772	867 189	900 714	886 732	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-788 204	-524 628	127 976	196 622	nc	nc	nc

Legenda:

nc - Não calculado.

Adicionalmente, decorrente da passagem da tempestade Leslie pela Figueira da Foz, que provocou estragos em diversas infraestruturas da APFF, S.A., foi solicitada autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do DLEO 2018, para excluir, do indicador em apreço, os gastos tendentes à reparação dos danos provocados pela tempestade Leslie. A UTAM, na sua informação n.º 39/2018, de 31 de outubro, entendeu que *“(...) os gastos realizados no quadro das invocadas intervenções deverão ser desconsiderados para efeito do cálculo da eficiência operacional de 2018 e 2019”*. A 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 958/18-SET, o seguinte *“Concordo”*.

Da análise ao quadro supra, conclui-se que a diminuição do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios decorre, essencialmente, da variação registada ao nível do volume de negócios (+346 mil euros), destacando-se, os efeitos, que combinados, resultaram no aumento do suprarreferido indicador, a saber:

- a suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015⁶, durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, de 16 de janeiro de 2018 a 03 de maio de 2018 e de 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com um impacto financeiro de 452 mil euros; e
- a suspensão das referidas taxas, pelos motivos aventados supra, de 01 a 07 de janeiro de 2019 e de 05 a 21 de março de 2019, com um impacto financeiro de 68 mil euros.

Importa referir que com vista a restituir o equilíbrio de tal indicador esta Administração Portuária irá promover a revisão do modelo de suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015.

9.13.2. Gastos com o pessoal

Em 2019 os gastos com o pessoal, deduzidos das indemnizações pagas, valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2019 e da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, aumentaram 591 euros, face ao registado em 2018, justificado, essencialmente, pelo aumento dos gastos com horas extraordinárias (mais 7 mil euros, face a 2018).

9.13.3. Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel

O aumento do **conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel**, face ao registado em 2018, é justificado (i) pelo acompanhamento de colaboradores da APFF, S.A. na implementação do projeto da Janela Única Portuária (JUL), com total de 1.406,00 euros; e (ii) pelas características da frota automóvel da APFF, S.A., constituída por 4 viaturas com uma idade média de 16 anos, que se têm revelado insuficientes para as necessidades desta Administração Portuária e tem conduzido a tomadas de decisões economicamente desfavoráveis.

Relativamente à frota automóvel, importa referir que, por ser manifestamente insuficiente face às necessidades, aliada à antiguidade da mesma, esta Administração Portuária irá, durante o exercício de 2020, proceder, através do aluguer operacional, à renovação do seu parque automóvel, nos termos da RCM n.º 106/2019, de 27 de junho.

⁶ Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

9.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria - indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

No ano de 2019 a APFF, S.A. aumentou, face a 2018, em 43.555 euros o conjunto de gastos associados à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria devido à realização, em 2019, do “Estudo de Mercado e Avaliação Estratégica do Porto da Figueira da Foz”, no montante total de 46.900 euros. Importa mencionar que o aumento dos gastos associados a este conjunto de despesas foi devidamente autorizado por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 1476/19, de 27 de dezembro de 2019, no âmbito do processo de análise ao relatório de análise n.º 354/2019, da UTAM.

9.15. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 144.º da LOE 2019 e artigo 115.º do DLEO 2019)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, informamos que esta Administração Portuária efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, esta Administração Portuária tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente descobertos bancários, depósito de vales postais e cheques “*não à ordem*” emitidos em nome da APFF, S.A..

Com a publicação do DLEO 2018, a APFF, S.A. solicitou, nos termos e para os efeitos previstos n.º 5 do artigo 104.º do referido diploma, autorização para manter, em 2018, na banca comercial, aproximadamente, cerca de 10% do total das suas disponibilidades.

A 30 de julho de 2018, o IGCP, E.P.E., através da comunicação n.º 2018/12468, proferiu o seguinte despacho: “*no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para o ano de 2019, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja, os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito. (...) Refira-se ainda que no ano de 2017, sob pedido da APA e da APFF, foi proferido o seguinte despacho de dispensa do cumprimento da UTE: “excecionar do cumprimento do UTE, para os anos de 2017 e 2018, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, das datas previstas para o efeito”*”.

Assim, com vista a dar cumprimento a tal despacho, a APFF, S.A. iniciou as necessárias diligências com vista ao cancelamento de todas as contas, de depósitos à ordem e contas correntes caucionadas, junto da banca comercial, com exceção de duas, estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não assegurados pelo IGCP, E.P.E., tendo solicitado, a 31 de outubro de 2018, novo pedido de dispensa do cumprimento da UTE, tendo, o IGCP, E.P.E., mantido o seu despacho de 30 de julho de 2018.

De realçar que o despacho proferido, em 2018, pelo IGCP, E.P.E., emitido ao abrigo do artigo 104.º do DLEO 2018, permanece válido pelo período de dois anos, nos termos da redação do n.º 5 do suprarreferido artigo da DLEO 2018, a qual se mantém no artigo 115.º do DLEO 2019.

Assim, a 31 de dezembro de 2019, 121 mil euros estavam depositados na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2019	2.º Trimestre 2019	3.º Trimestre 2019	4.º Trimestre 2019
IGCP, E.P.E.	6 717 312	7 004 017	6 287 866	6 164 175
Depósitos à Ordem	1 217 312	2 004 017	1 287 866	664 175
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	5 500 000	5 000 000	5 500 000	5 500 000
Banca Comercial	50 023	43 233	96 684	121 215
Depósitos à Ordem	50 023	43 233	96 684	121 215
Novo Banco, S.A.	12 421	30 472	78 395	96 562
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	37 602	12 761	18 289	24 653
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades*	6 767 335	7 047 250	6 384 550	6 285 390
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

* Não inclui depósitos caução.

9.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Desde 2014 que esta Administração Portuária não é auditada pelo Tribunal de Contas.

9.17. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2019 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
Económico	N.A.		
Social	N.A.		
Ambiental	N.A.		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		

A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.

S/N/N.A. - Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.

10. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2019 da APFF, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		3	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		5	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		5-6	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		7	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		8	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		9	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		9	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	n.e.		9	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		10	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		11	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		11	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	n.e.		11	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			12	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2019, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		12	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		12	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		12-13	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		13-14	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		14	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos		X		
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		20	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		20	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		20-25	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		26-27	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único			28	
2.	Composição do Fiscal Único, ao longo do ano 2019, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		28	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		28-29	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a.		29	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.a.		29	
6.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	n.a.		29	
7.	Caracterização do funcionamento do Fiscal Único, indicando designadamente	n.a.		29-30	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		30	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		30	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2019	x		30	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.		31	
F. Conselho Consultivo					
G. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2019	n.a.		31	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		32	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		32	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		32	
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		33	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		33	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		33	
B. Controlo interno e Gestão de Riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		34	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		34-35	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	n.e.		35	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		35	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		35	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		35-36	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		36-39	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		39	
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		39-44	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		45	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		45-46	
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		46	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		46-47	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		47	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		47	
2.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		47-48	
VII. Remunerações					
A. Competência para a Determinação					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa	X		49	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		49	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		49-50	
B. Comissão de Fixação de Remunerações					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		50	
C. Estrutura das Remunerações					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		50	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a.		50	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		51	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		51	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		51	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		51	
D. Divulgação das Remunerações					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		51-53	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		53	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		53	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		53	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		53	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2019 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		54	
VIII Transações com partes Relacionadas e Outras					
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2019	X		55-57	
2.	Informação sobre outras transações	X		57-58	
IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		59-60	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		60	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		60-66	
X Avaliação do Governo Societário					
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		67-73	
2.	Outras informações	X		74	

S - Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

11. Nota Final

Durante o mês de março de 2020, e na sequência da declaração pela Organização Mundial de Saúde como pandemia do novo coronavírus Sars-Cov-2, bem como da declaração de Estado de Emergência Nacional, os impactos a nível económicos foram (e continuam a ser) avassaladores dando início a uma crise económica cujo horizonte temporal ainda é de difícil previsão e os efeitos da mesma de difícil quantificação.

Relativamente ao Porto da Figueira da Foz, e muito embora a movimentação de cargas e o número de navios entrados registado, até à data, um aumento global em termos homólogos, as consequências económicas que poderão advir da pandemia provocadas pela COVID-19 são difíceis de mensurar.

Contudo, sendo o Porto da Figueira da Foz um elo da cadeia de abastecimento e considerando que a Europa, responsável por 83% da origem/destino das mercadorias em 2019, está fortemente afetada por esta pandemia, é expectável que, em 2020, se registre uma retração do movimento portuário face a 2019 e, conseqüentemente, uma diminuição das receitas da Empresa. Não obstante, é nossa expectativa que tal facto não colocará em causa a continuidade da Empresa nem tão-pouco a sua liquidez, dada a sua atual situação patrimonial.

Por último, o Conselho de Administração da APFF, S.A., agradece a todos os trabalhadores e colaboradores da empresa, à comunidade portuária e aos clientes, o seu constante empenho ao longo do ano 2019.

Figueira da Foz, 16 de abril de 2020

O Conselho de Administração,

(Fátima Lopes Alves)

(Isabel Moura Ramos)

(Helder do Vale Nogueira)

(Nuno Marques Pereira)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice das Demonstrações Financeiras

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Anexo às Demonstrações Financeiras	7
1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
4 FLUXOS DE CAIXA	21
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	22
6 ATIVOS INTANGÍVEIS	26
7 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	27
8 CLIENTES.....	27
9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	28
10 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	28
11 DIFERIMENTOS	29
12 CAPITAL SUBSCRITO	30
13 RESERVA LEGAL.....	30
14 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO.....	30
15 OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	31
16 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	32
17 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR.....	33
18 FORNECEDORES	34
19 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	34
20 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	35
21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	36
22 GASTOS COM O PESSOAL	36
23 OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS.....	37
24 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	38
25 IMPOSTO DO EXERCÍCIO	39
26 COMPROMISSOS	41
27 MATÉRIAS AMBIENTAIS	41
28 PASSIVOS CONTINGENTES	42
29 PARTES RELACIONADAS	42
30 EVENTOS SUBSEQUENTES	44

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	31 DE DEZEMBRO	
		2019	2018
ATIVO			
Ativo Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	7.373.613	7.835.862
Ativos intangíveis	6	33.042	14.137
Outros investimentos financeiros	7	894	644
Outros créditos a receber	10	201.051	286.094
		7.608.600	8.136.737
Ativo Corrente			
Clientes	8	689.057	432.060
Adiantamentos a fornecedores		520	1.078
Estado e outros entes públicos	9	244.621	199.679
Outros créditos a receber	10	158.887	151.834
Diferimentos	11	12.057	12.430
Caixa e depósitos bancários	4	6.337.687	6.972.387
		7.442.829	7.769.468
Total do ativo		15.051.429	15.906.206
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	10.000.000	10.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	14	1.605.292	1.447.993
Reserva legal	13	2.000.000	2.000.000
Outras reservas	15	2.925.628	2.925.628
Resultados transitados	15	(2.305.574)	(2.699.853)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	16	869.681	1.156.890
		15.095.028	14.830.658
Resultado líquido do período		(1.283.043)	394.280
Total do capital próprio		13.811.985	15.224.937
Passivo			
Passivo Corrente			
Fornecedores	18	426.651	204.851
Adiantamentos de clientes		1.662	1.645
Estado e outros entes públicos	9	121.885	115.259
Outras dívidas a pagar	17	680.682	310.392
Diferimentos	11	8.563	49.121
		1.239.444	681.268
Total do passivo		1.239.444	681.268
Total do capital próprio e do passivo		15.051.429	15.906.206

O Contabilista Certificado

David Ferreira

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	19	1.336.240	1.347.816
Subsídios à exploração	20	855.302	444.474
Fornecimentos e serviços externos	21	(2.601.047)	(1.527.200)
Gastos com o pessoal	22	(1.725.161)	(1.690.236)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	(326.944)	(391.153)
Outros rendimentos	23	3.202.041	2.670.906
Outros gastos	23	(237.178)	(529.112)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		503.253	325.495
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(3.584.234)	(3.568.140)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	5 e 6	1.878.552	3.299.994
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1.202.430)	57.349
Juros e rendimentos similares obtidos	24	6.559	3.619
Resultados antes de impostos		(1.195.871)	60.968
Imposto sobre o rendimento do período	25	(87.172)	333.312
Resultado líquido do período		(1.283.043)	394.280
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		(1.283.043)	394.280
Resultado por acção:			
- básico		(0,64)	0,20
- n.º acções		2.000.000	2.000.000

Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do período:	2019	2018
Resultado líquido do período	(1.283.043)	394.280
Impacto do reconhecimento de imparidade:	(1.825.792)	(2.844.579)
Resultado líquido do período sem o efeito do reconhecimento de imparidade	(3.108.835)	(2.450.299)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 31 de dezembro de 2017		10.000.000	1.307.471	2.000.000	2.925.628	(1.944.118)	1.132.042	(755.736)	14.665.287
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(423.353)	-	(423.353)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	448.201	-	448.201
Aplicação do resultado líquido de 2017		-	-	-	-	(755.736)	755.736	755.736	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	(755.736)	24.849	755.736	24.849
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	394.280	394.280
Operações com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	140.522	-	-	-	-	-	140.522
A 31 de dezembro de 2018		10.000.000	1.447.993	2.000.000	2.925.628	(2.699.853)	1.156.890	394.280	15.224.937
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(423.353)	-	(423.353)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	136.144	-	136.144
Aplicação do resultado líquido de 2018		-	-	-	-	394.280	-	(394.280)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	394.280	(287.209)	(394.280)	(287.209)
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	(1.283.043)	(1.283.043)
Operações com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	157.299	-	-	-	-	-	157.299
A 31 de dezembro de 2019		10.000.000	1.605.292	2.000.000	2.925.628	(2.305.574)	869.681	(1.283.043)	13.811.985

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4.070.642	3.816.146
Pagamentos a fornecedores		(2.460.800)	(1.746.947)
Pagamentos ao pessoal		(1.691.669)	(1.649.314)
Caixa gerada pelas operações		(81.827)	419.885
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	(153)
Outros recebimentos/pagamentos		428.192	(71.770)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		346.365	347.961
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(989.369)	(482.041)
Ativos intangíveis		(56.642)	(21.024)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		64.945	73.972
Juros e rendimentos similares		-	612
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(981.066)	(428.480)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		-	(0)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		-	(0)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(634.700)	(80.519)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	6.972.387	7.052.906
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	6.337.687	6.972.387

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Introdução

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (doravante designada por Empresa ou APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada por APA, S.A.).

Em 2012, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9,950 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., (doravante designado por IPTM, I.P.), e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. Assim, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o capital social da APFF, S.A. é de 10 milhões de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.

A Empresa tem por objeto a administração do porto da Figueira da Foz visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

A Empresa tem competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;

- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais, nos termos legais;
- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, transitaram para a APFF, S.A. a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos ou que diziam respeito ao porto da Figueira da Foz, designadamente viaturas, embarcações e demais equipamentos, constantes da relação que constitui o Anexo III do mencionado Decreto-Lei. Pelo n.º 2 do mesmo artigo ficam, também, afetos à APFF, S.A. todos os bens imóveis edificados pelo IPTM, I.P. dentro da área do domínio público, definida pelo artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei, ainda que sem descrição ou inscrição predial.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2020. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APFF, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2019.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos que transitaram do IPTM, I.P. referidos na Nota Introdutória (ver Nota 3.2).

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas relativamente aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.18.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC - Comissão de Normalização Contabilística.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	2019	2018
EUR/USD	1,1213	1,1482
EUR/GBP	0,8364	0,9016

3.2 Ativos Fixos Tangíveis

A Empresa possui responsabilidades legais na gestão de bens do domínio público, contribuindo estes para o desenvolvimento dos objetivos sociais estatuídos pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Estes bens, maioritariamente constituídos por terrenos do domínio público marítimo, infraestruturas portuárias (obras de regularização marginal, terminais portuários, docas, estaleiro e bens que se encontravam afetos às atividades de pesca à data da transformação em APFF, S.A.), são propriedade do Estado, não comerciáveis, e encontram-se afetos aos serviços públicos sob a responsabilidade da Empresa e entidades concessionárias.

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa (ver Nota Introdutória), foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperado atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se a partir do momento em que os bens ficam disponíveis para uso, de acordo com as vidas úteis estimadas, dentro dos intervalos, definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do Balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 4 e 80 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 14 anos
Equipamento de transporte	Entre 2 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado de acordo com o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no Valor Atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa.

Os ganhos ou gastos provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os valores de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como outros rendimentos, ou outros gastos, na Demonstração dos Resultados.

3.3 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

3.4 Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos

As Administrações Portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo

tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os caís, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 - Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo intangível deverá ser amortizado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões será transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação;

- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

3.5 Imparidade de ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseadas no PAO 2020-2022, projetado até ao final da vida útil dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

3.6 Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de “clientes” e “outros créditos a receber” são reconhecidas, inicialmente, ao justo valor sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado, deduzido, se aplicável, de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos “clientes” e “outros créditos a receber” são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos Resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.7 Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos” e considerados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.8 Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.9 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.10 Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, previsto no artigo 69.º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos Resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do Balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: i) a Empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à eventual ocorrência de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.12 Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base *pro-rata* da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.13 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se, qualificarem como tal.

3.14 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.15 Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

A Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.16 Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.17 Acontecimentos após a data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 16 de abril de 2020, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço sobre condições que existiam à data do Balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

3.18 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos

pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão por um período de seis anos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4 Fluxos de caixa

4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2019	2018
Numerário		
- Caixa	1.100	1.100
	<u>1.100</u>	<u>1.100</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	785.390	2.414.498
- Depósitos a prazo	5.500.000	4.500.000
- Outros depósitos	51.197	56.789
	<u>6.336.587</u>	<u>6.971.287</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u><u>6.337.687</u></u>	<u><u>6.972.387</u></u>

Os outros recebimentos / pagamentos, incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais, referem-se, fundamentalmente, a reembolsos de imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Os depósitos a prazo correspondem à subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, os quais podem ser desmobilizados a qualquer altura, motivo pelo qual foram apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	5.500.000	3-jan-20
	<u>5.500.000</u>	

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

5 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	6.410.000	116.372.117	1.585.523	44.580	79.022	118.915	87.239	124.697.396
Depreciações acumuladas	-	(29.759.069)	(989.170)	(44.580)	(56.437)	(72.903)	-	(30.922.159)
Imparidade Acumulada	(5.880.304)	(79.455.495)	(547.073)	-	(20.593)	(42.540)	(80.031)	(86.026.036)
	529.696	7.157.553	49.280	-	1.992	3.472	7.208	7.749.201
Movimentos no exercício:								
Adições	-	6.776	-	4.800	3.884	22.541	299.620	337.622
Transferências e abates	-	8.394	-	(1.100)	(1.543)	(6.083)	(3.639)	(3.971)
Depreciação - exercício	-	(3.405.702)	(123.839)	(1.000)	(9.610)	(7.666)	-	(3.547.817)
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	1.100	1.496	1.329	-	3.925
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	24.910	3.433.572	115.442	(3.471)	5.235	(8.754)	(270.032)	3.296.902
	24.910	43.041	(8.397)	329	(537)	1.367	25.949	86.661
31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	6.410.000	116.387.287	1.585.523	48.280	81.363	135.373	383.220	125.031.046
Depreciações acumuladas	-	(33.164.771)	(1.113.009)	(44.480)	(64.550)	(79.240)	-	(34.466.050)
Imparidade Acumulada	(5.855.394)	(76.021.923)	(431.631)	(3.471)	(15.358)	(51.294)	(350.063)	(82.729.134)
Valor líquido	554.606	7.200.594	40.883	329	1.455	4.839	33.157	7.835.862

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	6.410.000	116.387.287	1.585.523	48.280	81.363	135.373	383.220	125.031.046
Depreciações acumuladas	-	(33.164.771)	(1.113.009)	(44.480)	(64.550)	(79.240)	-	(34.466.050)
Imparidade Acumulada	(5.855.394)	(76.021.923)	(431.631)	(3.471)	(15.358)	(51.294)	(350.063)	(82.729.134)
	554.606	7.200.594	40.883	329	1.455	4.839	33.157	7.835.862
Movimentos no exercício:								
Adições	-	12.835	-	-	6.488	6.372	1.209.983	1.235.678
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - exercício	-	(3.405.594)	(86.542)	(2.400)	(8.837)	(13.180)	-	(3.516.553)
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão / (Reforço) Imparidade - exercício	(127.198)	1.514.877	71.395	2.165	1.871	5.454	350.063	1.818.626
	(127.198)	(1.877.882)	(15.147)	(235)	(478)	(1.354)	1.560.046	(462.249)
31 de dezembro de 2019								
Custo de aquisição	6.410.000	116.400.122	1.585.523	48.280	87.851	141.745	1.593.203	126.266.724
Depreciações acumuladas	-	(36.570.365)	(1.199.551)	(46.880)	(73.388)	(92.420)	-	(37.982.603)
Imparidade Acumulada	(5.982.593)	(74.507.046)	(360.236)	(1.307)	(13.486)	(45.840)	-	(80.910.507)
	427.407	5.322.712	25.736	93	976	3.485	1.593.203	7.373.613

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no período ascendeu a 3.516.553 euros (2018: 3.547.817 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

Conforme referido nas Notas 3.2 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2020-2022, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2045), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 7,0% (7,0% em 2018), que reflete os riscos específicos do negócio.

Durante o exercício de 2019, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício				31-12-2019
	31-12-2018	Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível	82.729.134	(2.771.632)	953.006	(1.818.626)	80.910.508
Intangível (ver Nota 6)	149.254	(135.675)	75.749	(59.926)	89.328
	82.878.388	(2.907.307)	1.028.755	(1.878.552)	80.999.836

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 seria o seguinte:

	2019	2018
Resultado líquido do período	(1.283.043)	394.280
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Nota 5 e 6)	(1.878.552)	(3.299.994)
- Subsídios ao investimento (ver Nota 23)	52.760	455.415
Resultado líquido do período sem os impactos resultantes dos reforços / reversões de imparidade	(3.108.835)	(2.450.299)

A APFF, S.A. procedeu a uma avaliação das concessões existentes na sua área de jurisdição, tendo por objetivo determinar o interesse portuário de cada uma delas e, em consequência, a respetiva metodologia de relevação contabilística, tendo concluído pela inexistência de ativos a reconhecer ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.4. A atual infraestrutura portuária, ou transitou para a Empresa ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, ou foi construída pela própria APFF, S.A., não havendo portanto quaisquer ativos desta natureza construídos ao abrigo de contratos de concessão e/ou licenças de uso portuário.

Ressalve-se ainda que a APFF, S.A. não tem qualquer contrato de concessão de serviço público, e que a generalidade dos contratos de concessão de uso privativo com bens que revertem para a Administração Portuária refere-se a bens não enquadráveis na atividade portuária.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

6 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<i>Software</i>	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2018			
Custo de aquisição	115.174	127.400	242.574
Amortizações acumuladas	(76.505)	-	(76.505)
Imparidade acumulada	(35.473)	(116.872)	(152.345)
	3.195	10.528	13.723
Movimentos no exercício			
Adições	14.690	2.955	17.645
Transferências e abates	-	-	-
Amortizações - exercício	(20.323)	-	(20.323)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	5.296	(2.204)	3.092
	(337)	751	414
31 de dezembro de 2018			
Custo de aquisição	129.864	130.355	260.219
Amortizações acumuladas	(96.828)	-	(96.828)
Imparidade acumulada	(30.177)	(119.076)	(149.254)
	2.858	11.279	14.137
Movimentos no exercício			
Adições	-	26.660	26.660
Transferências e abates	130.355	(130.355)	-
Amortizações - exercício	(67.681)	-	(67.681)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(59.151)	119.076	59.926
	3.523	15.382	18.905
31 de dezembro de 2019			
Custo de aquisição	260.219	26.660	286.879
Amortizações acumuladas	(164.509)	-	(164.509)
Imparidade acumulada	(89.328)	-	(89.328)
	6.382	26.660	33.042

A amortização de ativos intangíveis no período ascendeu a 67.681 euros (2018: 20.323 euros) estando incluída na rubrica “Gastos/Reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

7 Outros investimentos financeiros

Nesta rúbrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho. Estes fundos foram criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

8 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2019	2018
Clientes - conta corrente	689.057	432.060
Clientes de cobrança duvidosa	1.805.935	1.478.991
	<u>2.494.992</u>	<u>1.911.051</u>
Imparidade de clientes	(1.805.935)	(1.478.991)
	<u>689.057</u>	<u>432.060</u>

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	2019	2018
A 1 de janeiro	1.478.991	1.087.838
Movimentos no exercício:		
Aumentos	431.342	433.115
Reduções	(104.398)	(41.962)
	<u>326.944</u>	<u>391.153</u>
A 31 de dezembro	<u>1.805.935</u>	<u>1.478.991</u>

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

Realça-se que os aumentos registados na subrubrica “Imparidade de Clientes”, incluem, respetivamente, em 2019 e 2018, os montantes de 387.796 euros e 407.244 euros, relativos ao risco de cobrança de créditos vencidos de um único cliente, cujo último pagamento remonta a dezembro de 2016.

Esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade.

9 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2019		2018	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	29.017	-	36.793	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	28.693	-	28.036
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	215.604	-	162.885	-
Contribuições p/ segurança social	-	37.740	-	36.679
Outros impostos	-	55.453	-	50.543
	244.621	121.885	199.679	115.259

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2019	2018
Pagamentos por conta	32.806	39.200
Retenções na fonte	-	153
Estimativa de IRC (ver Nota 25)	(3.789)	(2.560)
	29.017	36.793

10 Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica Outros créditos a receber, é como segue:

Não corrente:

	2019	2018
Outras contas a receber		
Operfoz (1)	201.051	286.094
	201.051	286.094

Corrente:

	2019	2018
Devedores diversos:		
Operfoz (1)	100.526	95.365
Feder - Subsídios a receber	52.765	51.009
Outros	5.597	5.460
	158.887	151.834
	158.887	151.834

(1) Em setembro de 2015, a Empresa celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto Sobre o Valor Acrescentado. Este montante será liquidado até 31 de dezembro de 2022, e amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operado portuário. Estima-se que em 2020 seja liquidado um montante de 100.526 euros (corrente) e entre 2021 e 2022 o montante de 201.051 euros (não corrente).

11 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2019	2018
Subsídio FEDER	8.563	49.121
Rendimentos a reconhecer	8.563	49.121

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

Os rendimentos a reconhecer referem-se à comparticipação, pelo FEDER, no projeto “Rede Ciudades Cencyl 6 E”.

	2019	2018
Seguros	8.925	8.588
Outros	3.131	3.842
Gastos a reconhecer	12.057	12.430

Os gastos a reconhecer referem-se, essencialmente, a pré-pagamentos de seguros contratados e ainda não decorridos e ao gasto com o contrato de manutenção do Sistema de Gestão Financeira e Administrativa.

12 Capital Subscrito

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado pela APA, S.A., é constituído por 2.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

13 Reserva Legal

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

14 Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2019 existiam prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, registadas na rubrica de “Outros instrumentos de capital próprio”, no montante de 1.605.292 euros (2018: 1.447.993 euros). Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

É intenção do acionista não pedir o reembolso das prestações acessórias de capital, pelo que as mesmas foram consideradas como um instrumento do capital próprio. Estas não vencem juros.

15 Outras Reservas e Resultados Transitados

As “Outras reservas” referem-se à contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do IPTM, I.P. ao abrigo do estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. Em 31 de dezembro de 2019, o valor desta reserva corresponde ao justo valor dos bens à data da transição para o SNC (valor da avaliação patrimonial, deduzido das perdas por imparidade a essa data), líquido do montante entretanto utilizado, no exercício de 2012, para o aumento de capital.

Assim, os movimentos ocorridos nesta rubrica dos capitais próprios analisam-se como segue:

	01-01-18	Movimentos no exercício	31-12-18	Movimentos no exercício	31-12-19
Reserva de avaliação	2.925.628	-	2.925.628	-	2.925.628
	2.925.628	-	2.925.628	-	2.925.628

Os resultados transitados resultam, fundamentalmente, de resultados gerados em exercícios anteriores. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2019 e de 2018 analisam-se como segue:

	2019	2018
Saldo no início do exercício:	(2.699.853)	(1.944.118)
Movimentos nos exercício:		
- Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	394.280	(755.736)
Saldo no final do exercício:	(2.305.574)	(2.699.853)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

16 Outras variações no capital próprio

No quadro infra são evidenciadas as outras variações no capital próprio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Ajustamentos a subsídios	Total
1 de janeiro de 2018	17.676.331	(16.215.632)	(328.657)	1.132.042
Regularização por capital	-	-	95.254	95.254
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(423.353)	455.415	(102.468)	(70.406)
31 de dezembro de 2018	17.252.979	(15.760.217)	(335.871)	1.156.890
Regularizações por capital			77.202	77.202
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(423.353)	52.760	6.181	(364.411)
31 de dezembro de 2019	16.829.626	(15.707.457)	(252.488)	869.681

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que pretende que se compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de "Ajustamento a subsídios" no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de "Outras contas a pagar" no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os "Ajustamentos a subsídios" são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida na Nota 5 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

Em função do referido, os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento (Nota 23)		A reconhecer	Imparidade - gasto / (rendimento) reconhecido (Nota 23)		Imparidade - ativos não correntes	Subsídios - Valor líquido
	2018	2019	Até 2018	Em 2019		Até 2018	Em 2019		
Capítulo 50º	7.559.109	7.559.109	(1.641.166)	(221.920)	5.696.024	(5.405.911)	89.688	(86.189)	293.611
FEDER	14.542.804	14.542.804	(3.249.915)	(201.433)	11.091.456	(10.315.806)	(36.092)	(165.818)	573.740
Outras Entidades	42.146	42.146	-	-	42.146	(38.500)	(836)	(481)	2.330
	22.144.060	22.144.060	(4.891.081)	(423.353)	16.829.626	(15.760.217)	52.760	(252.488)	869.681

17 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o detalhe da rubrica Outras dívidas a pagar é como segue:

Não corrente:

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Apesar de o saldo ser nulo informamos que este valor resulta da compensação prevista na NCRF n.º 25. Mais informamos que o valor, a 31 de dezembro de 2019, relativo a Impostos Diferidos Passivos relacionados com subsídios ao investimentos e Impostos Diferidos Ativos relacionados com imparidades sobre os ativos não correntes, ascende a 3.881.920 euros.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar”, não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Ativos não correntes	Total
A 1 de janeiro de 2018	3.977.175	(3.648.518)	328.657
Movimentos do período	(95.254)	(233.403)	(328.657)
A 31 de dezembro de 2018	3.881.921	(3.881.921)	-
Movimentos do período	(95.254)	95.254	-
A 31 de dezembro de 2019	3.786.667	(3.786.667)	-

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

Corrente:

	2019	2018
Fornecedores investimentos	224.914	15.090
Outros credores		
Acréscimos de gastos		
- Remunerações a pagar (i)	187.756	188.932
- Outros	268.012	106.370
	680.682	310.392

(i) Subsídio de férias, mês de férias e respetivos encargos, que se vencem para pagamento no exercício seguinte.

18 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os saldos de fornecedores mais significativos são os seguintes:

	2019	2018
Fornecedores - Conta corrente	195.391	38.868
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	47.240	50.694
Fornecedores - Cauções	184.021	115.289
	426.651	204.851

19 Prestações de serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na Demonstração dos Resultados é detalhado como segue:

	2019	2018
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Tarifas sobre navios	1.306.580	1.318.974
Tarifas de uso de equipamentos	22.910	22.615
Outros	6.750	6.227
	1.336.240	1.347.816

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

20 Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecidos na Demonstração dos Resultados dos exercícios de 2019 e de 2018, é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer (ver Nota 11)	
	2018	2019	Em 2018	Em 2019	2018	2019
Capítulo 50º	437.500	437.500	(437.500)	(437.500)	-	-
Feder	51.009	52.765	(1.888)	(44.202)	49.121	8.563
Outras Entidades	5.086	373.600	(5.086)	(373.600)	-	-
	493.595	863.865	(444.474)	(855.302)	49.121	8.563

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Empresa recebeu do Capítulo 50º um montante de 437.500 euros (2018: 437.500 euros) para fazer face às dragagens de manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 437.500 euros (2018: 437.500 euros). Relativamente ao Fundo FEDER do projeto “Rede Ciudades Cencyl 6 E”, foi especializado o valor de 52.765 euros e reconhecido, como rendimento de 2019, o valor de 44.202 euros. O valor das Outras Entidades diz respeito a participações da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. para a realização da Dragagem com reforço do Cordão Dunar, tendo-se reconhecido como rendimento do exercício o mesmo valor.

21 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2019	2018
Conservação e reparação	1.911.541	920.688
Trabalhos especializados	304.589	227.100
Eletricidade	117.285	126.971
Vigilância e Segurança	103.651	98.119
Água	51.192	50.201
Comunicações	16.409	20.420
Limpeza, higiene e conforto	16.685	17.444
Outros	79.694	66.257
	2.601.047	1.527.200

A variação na rubrica de Fornecimentos e serviços externos justifica-se pelos gastos de dragagens nas acessibilidades marítimas do porto da Figueira da Foz.

22 Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2019 e de 2018, foram como segue:

	2019	2018
Remunerações		
Órgãos sociais	9.323	9.319
Pessoal	1.368.406	1.345.446
	1.377.729	1.354.765
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	310.683	305.049
Gastos de ação social	3.911	3.385
Outros	32.839	27.037
	347.432	335.471
	1.725.161	1.690.236

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 34 (2018: 34).

As remunerações dos órgãos sociais referem-se à prestação de serviços do Fiscal Único da Empresa pela revisão oficial das contas e ao pagamento de senhas de presença ao Presidente e à Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 633/1999 de 11/08, e posteriores alterações.

23 Outros rendimentos e outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos” pode ser apresentada como segue:

	2019	2018
Rendimentos suplementares		
- Rendimentos de ocupações de espaços	1.033.775	876.784
- Rendimentos de concessões	1.415.271	1.079.465
- Fornecimentos diversos	164.937	186.995
- Recolha de resíduos	38.045	41.884
- Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	47	50
- Outros	89.686	62.376
	2.741.761	2.247.553
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	201.433	201.433
- Capítulo 50º	221.920	221.920
	423.353	423.353
Reforço - “Imparidade” subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	36.092	-
- Outras Entidades	836	-
	36.928	-
	3.202.041	2.670.906

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

O detalhe da rubrica “Outros gastos” é apresentado no quadro seguinte:

	2019	2018
Impostos	52.602	46.217
Donativos	5.466	6.920
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	47
Indemnizações	81.043	-
Outros	8.378	20.513
	147.489	73.697
Reversão - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	-	226.579
- Capítulo 50º	89.688	228.673
- Outras entidades	-	164
	89.688	455.415
	237.178	529.112

A rubrica de impostos inclui as participações, que revertem para a DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e, correspondentes a 3% e 2% das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A participação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimado, tendo a APFF, S.A. especializado este custo relativamente aos últimos 3 exercícios.

24 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo líquido de financiamento em 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019	2018
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos	6.559	3.619
	6.559	3.619

25 Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2019	2018
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados, é conforme se segue:

	2019	2018
Imposto s/ rendimento corrente	3.789	2.560
Imposto s/ rendimento diferido	83.383	(335.871)
Imposto sobre o rendimento	<u>87.172</u>	<u>(333.312)</u>

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2019

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2019	2018
Resultado antes de Imposto	(1.195.871)	60.968
Taxa de Imposto	21,0%	21,0%
Encargo teórico com o IRC	(251.133)	12.803
Gastos não dedutíveis		
- Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	216.039	65.747
- Ajustamentos em clientes	2.766	24.994
- Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	18.835	95.637
- Outros	35	1.693
Rendimentos não tributáveis		
- Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(610.534)	(758.746)
- Reversão de provisões	(7.755)	-
- Reversão de ajustamentos de clientes	(18.875)	(7.190)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi registado imposto diferido	650.624	565.062
Tributação autónoma	3.789	2.560
	<u>3.789</u>	<u>2.560</u>
Imposto s/ rendimento corrente	<u>3.789</u>	<u>2.560</u>
Imposto s/ rendimento	<u>3.789</u>	<u>2.560</u>
Taxa efectiva de imposto	<u>-0,3%</u>	<u>4,2%</u>

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 5 e 12 anos, consoante o ano a que dizem respeito. Contudo, a dedução de prejuízos fiscais está limitada a 70% do lucro tributável.

Ano	Montante	Limite utilização
2014	1.180.070	2026
2015	1.454.020	2027
2016	2.268.099	2028
2017	360.000	2022
2019	3.098.207	2024
	<u>8.360.396</u>	

Contudo, a Empresa não procede ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

26 Compromissos

Os compromissos assumidos pela Empresa, à data do Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 ascendem a 756.975 euros (2018: 1.239.432 euros), e são como segue:

Compromissos	2019
Construção Edifício Polivalente Cais Comercial	243.556
Dragagem Manutenção de Fundos	235.569
Reparação Infraestruras Elétricas Cais Comercial	174.339
Projeto Aprofundamento da Barra	45.752
Upgrade ERP Financeiro - GIAF	13.604
Outros	44.154
	756.974

27 Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos, para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida, aumentar a capacidade, melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Os dispêndios registados como gastos do exercício durante os exercícios de 2019 e de 2018 ascenderam a 44.422 euros e 72.127 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

28 Passivos contingentes

1- **Ação Administrativa Comum** - forma ordinária nº 634/18.7BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. na qual a Empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a reclama a reparação de danos em imóvel sua propriedade ou, a título subsidiário, caso a reparação material não seja exequível, indemnização em montante não inferior a 86.815,73€ (oitenta e seis mil oitocentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos).

Estado do processo: a APFF, S.A., apresentou contestação, aguardando-se a marcação de audiência prévia;

2- **Ação Administrativa Comum** - forma ordinária nº 907/13.5BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF, S.A. na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000,00€.

Estado do processo: foi proferida sentença em 18/02/2019, a qual julgou totalmente improcedente o pedido e dele absolveu a APFF, S.A.

A Autora interpôs recurso para o TAC Norte e a APFF, S.A. contra-alegou.

Aguarda-se prolação do Acórdão do TACNorte.

3- **Execução para prestação de facto positivo** - nº 1539/16.1T8FIG a correr termos no Tribunal Marítimo de Lisboa - movida contra a APFF, S.A., na qual a Exequente, Mútua dos Pescadores - Mutua de Seguros, CRL, reclama a penhora do direito de utilização privativa de parcelas dominiais titulada por alvarás de licença emitidos a favor da Executada Consulfoz, Lda. e a indemnização no montante de €125.350,67 por alegados prejuízos decorrentes do cancelamento de tais alvarás de licença.

Estado do processo: aguardam os autos a prolação de despacho saneador.

29 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Empresa é controlada pela APA, S.A., que detém 100% do capital da Empresa.

29.1 Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento “chave” da gestão da Empresa. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o Conselho de Administração não foi remunerado pela Empresa.

29.2 Transações com a casa-mãe

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, as transações com a casa-mãe foram como segue:

	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos:		
APA, S.A.	137.368	108.479
	<u>137.368</u>	<u>108.479</u>
	2019	2018
Outros Gastos com o Pessoal		
APA, S.A.		2.550
	-	<u>2.550</u>
	2019	2018
Outros Gastos e Perdas		
APA, S.A.	-	901
	-	<u>901</u>

29.3 Saldos com a casa-mãe e com outras partes relacionadas

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os saldos resultantes de transações efetuadas com a casa-mãe são como segue:

	2019	2018
Credores diversos:		
APA, S.A.	50.442	42.766
	50.442	42.766

30 Eventos subsequentes

Durante o mês de março de 2020, e na sequência da declaração pela Organização Mundial de Saúde como pandemia do novo coronavírus Sars-Cov-2, bem como da declaração de Estado de Emergência Nacional, os impactos a nível económicos foram (e continuam a ser) avassaladores dando início a uma crise económica cujo horizonte temporal ainda é de difícil previsão e os efeitos da mesma de difícil quantificação.

Relativamente ao Porto da Figueira da Foz, e muito embora a movimentação de cargas e o número de navios entrados registado, até à data, um aumento global em termos homólogos, as consequências económicas que poderão advir da pandemia provocadas pela COVID-19 são difíceis de mensurar.

Contudo, sendo o Porto da Figueira da Foz um elo da cadeia de abastecimento e considerando que a Europa, responsável por 83% da origem/destino das mercadorias em 2019, está fortemente afetada por esta pandemia, é expectável que, em 2020, se registre uma retração do movimento portuário face a 2019 e, conseqüentemente, uma diminuição das receitas da Empresa. Não obstante, é nossa expectativa que tal facto não colocará em causa a continuidade da Empresa nem tão-pouco a sua liquidez, dada a sua atual situação patrimonial.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração